



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



## PORTARIA Nº 012/2018 de 15 de Janeiro de 2018

*Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.*

**Art. 1º** - Fica concedida férias, aos seguintes servidores:

| NOME                             | CARGO                                       | PERÍODO<br>AQUISITIVO         | PERÍODO DE<br>GOZO            |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| ROMILDA GONÇALVES<br>VEIGA DUTRA | Agente<br>de Coleta<br>e Seleção<br>de Lixo | 02/01/2017<br>a<br>02/01/2018 | 15/01/2018<br>a<br>13/02/2018 |
| SÉRGIO BORGES                    | Vigia<br>Noturno                            | 09/12/2016<br>a<br>09/12/2017 | 22/01/2018<br>a<br>20/02/2018 |

**Art. 2º**- O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2018.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**